

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 2.205, DE 2011.  
(SUBSTITUTIVO)**

**O SR. POLICARPO** (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela adequação financeira e, no mérito, pela aprovação.